

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 – PMB

CONTRATANTES: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte reais).  
Bandeirantes, 19 de julho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Roberta Aparecida Marçon Milani  
Cosmo

ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS  
Adilson Sorace  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ALVARO L M FERRES & CIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte reais).  
Bandeirantes, 19 de julho de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo  
Secretária de Saúde

ÁLVARO LUIZ MOREIRA FERRES & CIA LTDA  
Alvaro Luiz Moreira Ferres  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).  
Bandeirantes, 19 de julho de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo  
Secretária de Saúde

FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: MEDICAL CLÍNICA MÉDICA CALIXTO LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte reais).  
Bandeirantes, 19 de julho de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo  
Secretária de Saúde

HUGO LEONARDO GUAITA CALIXTO & CIA LTDA  
Hugo Leonardo Guaita Calixto  
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - ESTADO DO PARANÁ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/  
2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: implantação de sinalização vertical e horizontal, construção de calçada em concreto e rampas de acesso para PPD no Conjunto Habitacional Maria Luiza Berto Meneghel no município de Bandeirantes-PR.  
 OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.  
 Bandeirantes, 20 de abril de 2011.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Renan Cirino Zocco e Ugo Kendi Carella  
 VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: LIZANDRA MARIA POSSAGNOLI SIMONI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
 VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).  
 Bandeirantes, 19 de julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo  
 Secretária de Saúde

LIZANDRA MARIA POSSAGNOLI SIMONI  
 Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
 VALOR: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).  
 Bandeirantes, 19 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo  
 Secretária de Saúde

UNICLÍNICA LTDA  
 Elisabeth Mihoko Mizoguchi Guerra  
 Sócia Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2011  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes e Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
 CONTRATADA: VALTER GIOVANNI  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.  
 VALOR: R\$ 113.520,00 (cento e treze mil quinhentos e vinte reais).  
 Bandeirantes, 19 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Roberta Aparecida Marçon Milani Cosmo  
 Secretária de Saúde

VALTER GIOVANNI  
 Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.º 307/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2011- (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: NARGON - PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
Bandeirantes, 22 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
NARGON - PRODUTOS MÉDICOS, HOSP E ODONT LTDA  
Carlos Augusto Ragazzi Gôngora  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.º 308/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 75/2011- (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: CASA ARAI LTDA.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PERIÓDICOS (JORNAL E REVISTAS) PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "JAMIL FARES MIDAUAR" E BIBLIOTECA DA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
Bandeirantes, 22 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
CASA ARAI LTDA  
Hilda Hissayo Murofushi Arai  
Sócia Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref: Dispensa de Licitação - 81/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.298/2010 de 29 de dezembro de 2010, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: RAFAEL EDUARDO BORDIM-ME  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	PLACA COMEMORATIVA EM AÇO ESCOVADO.	1.300,00	1.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>					1.300,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	04	UND	PLACA COMEMORATIVA EM AÇO ESCOVADO.	1.300,00	5.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					5.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE PLACAS COMEMORATIVAS EM AÇO ESCOVADO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 25 de julho de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CONTRATADA: OZIMARA FERREIRA DE MELLO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRFERIR PALESTRA "CONSOLIDAR O SUAS E SEUS TRABALHADORES" NO DIA 02/08/2011 ÀS 19H00MIN PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Bandeirantes, 29 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

OZIMARA FERREIRA DE MELLO  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 27/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE BANDEIRANTES-PR, PARA O PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE DO GOVERNO FEDERAL.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EDUARDO RAVAGNANI	2	7,90	553,00
EDUARDO RAVAGNANI	6	1,00	60,00
EDUARDO RAVAGNANI	8	5,45	490,50
EDUARDO RAVAGNANI	14	1,24	24,80
EDUARDO RAVAGNANI	17	23,49	7.047,00
EDUARDO RAVAGNANI	26	14,81	22.215,00
EDUARDO RAVAGNANI	30	0,54	4.050,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	1	2,17	260,40
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	3	11,90	107,10
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	4	1,89	113,40
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	5	1,95	1.170,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	7	8,08	1.616,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	9	1,55	108,50
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	10	2,97	148,50
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	11	2,60	130,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	12	2,14	856,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	13	3,35	1.340,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	15	0,95	85,50
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	16	1,99	139,30
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	18	2,37	94,80
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	19	2,39	215,10
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	20	1,82	127,40
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	21	1,65	66,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	22	1,45	130,50
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	23	0,99	89,10
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	24	2,75	247,50
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	25	10,90	16.350,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	27	2,03	6.090,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	28	3,42	820,80
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	29	10,80	756,00
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	31	3,52	105,60
L. SANCHES DO VALE E CIA LTDA	32	2,45	171,50
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>65.779,30</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011-PMB é de R\$ 65.779,30 (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL: 28/2011 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	1	1,70	850,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	2	7,50	450,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	3	14,00	840,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	4	13,45	807,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	5	38,50	1.001,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	6	0,70	297,50
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	7	0,70	350,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	8	0,70	350,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	9	0,70	350,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	10	3,50	1.750,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	11	0,90	45,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	12	4,50	405,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	13	2,70	810,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	14	7,00	70,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	15	9,50	190,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	16	27,00	1.620,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	17	9,00	540,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	18	20,00	1.000,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	19	9,00	450,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	20	13,00	650,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	21	10,00	500,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	22	14,00	714,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	23	14,00	840,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	24	14,00	840,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	25	45,00	4.500,00
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP	26	6,70	670,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>20.889,50</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011-PMB é de R\$ 20.889,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO Nº 115/2010-PMB  
 CONCORRÊNCIA Nº 02/2010-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

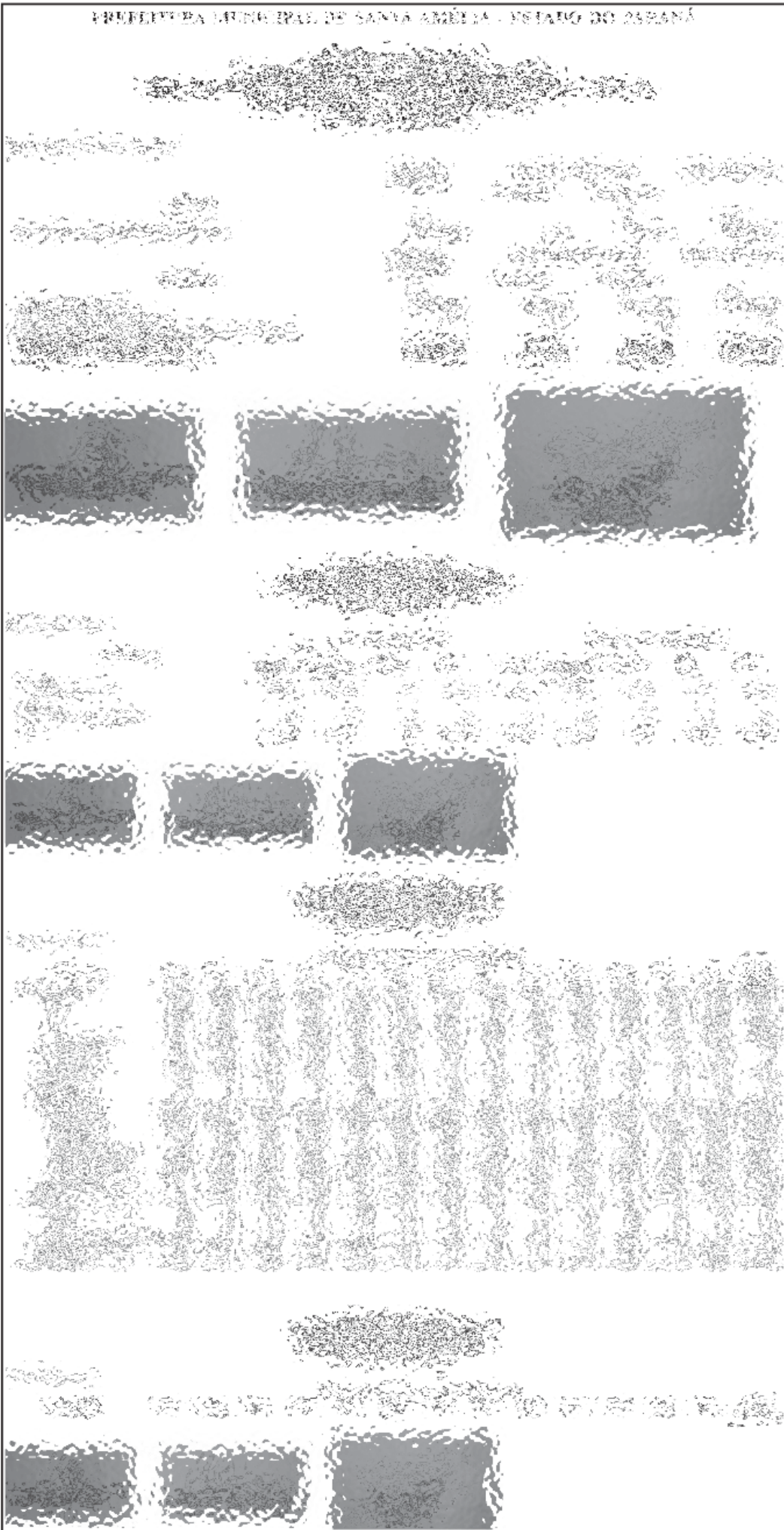
OBJETO: realização de pavimentação, recape e recuperação de pavimento em CBUQ no Jardim Paraiso, Vila Pompéia, Jardim União e Vila Bela Vista.

OBJETIVO: reduzir a meta físico financeira em R\$ 5.932,08 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e oito centavos) passando o valor global do contrato acima identificado de R\$ 2.510.297,55 (dois milhões quinhentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta e cinco centavos) para R\$ 2.504.365,47 (dois milhões quinhentos e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) em virtude da redução de rampas de acesso para PPD, pintura de faixas e regularização e compactação de subleito.

Bandeirantes, 28 de julho de 2011.

Celso Benedito da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SINATRAF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA  
 Sérgio Antonio Cardozo Lapa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011 - PMB**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 76.235.753/0001-48, sediada na Rua Frei Rafael Proner n 1.457, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de agosto de 2011, às 09h10min, PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser protocolados no Setor de Protocolo desta prefeitura até as 09h00min do dia 17 de agosto de 2011. A retirada do edital poderá ser feita, a partir de 03 de agosto de 2011 no Setor de Licitações da prefeitura e também através do sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Zanardo  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2011-PMB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de agosto de 2011, às 14h10min, CREDENCIAMENTO de empresas funerárias para prestação de serviços de FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO, VELÓRIO E TRANSPORTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL QUE SERÁ PAGO POR ESTA MUNICIPALIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujos requerimentos deverão ser protocolados até as 14h00min do dia 12 de agosto de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que se encontra a disposição no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

Bandeirantes - PR, 01 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Zanardo  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2011-PMB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de agosto de 2011, às 16h10min, CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujos requerimentos deverão ser protocolados até as 16h00min do dia 12 de agosto de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que se encontra a disposição no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br)

Bandeirantes - PR, 01 de agosto de 2011.

Antonio Carlos Zanardo  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 314/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2011- (P.M.B)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE 15 PÉS DE 175 LITROS E MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE 10 PÉS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 3.103,56 (três mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 03 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA  
Procurador legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO N.º 310/2011  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 77/2011- (P.M.B)  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADA: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS, BANNERS E ADESIVOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 6.993,00 (seis mil novecentos e noventa e três reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 25 de julho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA  
 Proprietária  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 313/2011 - PMB  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 33/2011 - (P.M.B)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADA: BANDA OZ LTDA.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA BANDA OZ LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 03 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

BANDA OZ LTDA  
 Adriano Tanganeli Zanoni  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 N.º 73/2011-PMB  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA  
 OBJETO: recuperação de pontes e estradas rurais nos Bairros Barrinha, Juca Batista e Cateto Nomura no município de Bandeirantes-PR.  
 OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 23 de maio de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva

AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA  
 Antonio Izidoro Maluta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**ERRATA**

No AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2011 - PMB, publicado na página 11 da Edição n.º 226 do jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 29/07/2011 (sexta feira), ONDE SE LÊ:

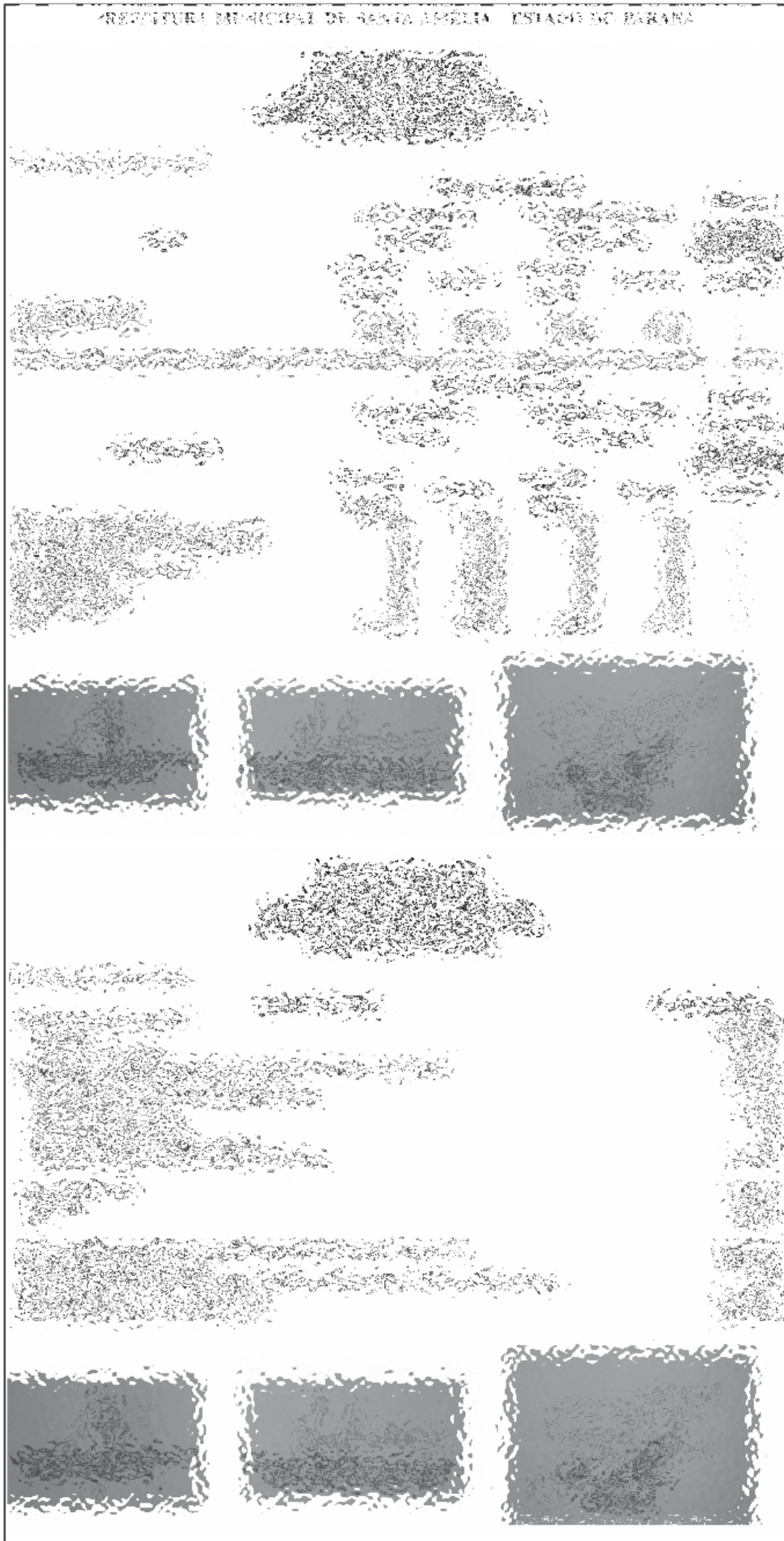
- A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 27/07/2011 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

**LEIA – SE**

- A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 15/08/2011 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes, 01 de agosto de 2011

Antonio Carlos Zanardo  
 Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9475/2011

Sumula: Exonerar a pedido a partir de 21 de julho do corrente ano, a servidora Fátima Cristina Benedito Januário, ocupante do cargo efetivo de Servente, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2352/2011. Em 21 de julho de 2011.

Portaria 9476/2011

Sumula: Exonerar a pedido a partir de 22 de julho do corrente ano, o servidor Rodrigo Batista Januário, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2363/2011. Em 22 de julho de 2011.

Portaria 9477/2011

Sumula: Exonerar a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. José Aparecido Cardoso, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Ginásio de Esportes 14 de Novembro. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9478/2011

Sumula: Exonerar a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Raphael Cyriaco Gomes Chaves, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Educação Física e Desporto. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9479/2011

Sumula: Art. 1º - Nomear a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. José Aparecido Cardoso, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Educação Física e Desporto. Art. 2º - Conceder a partir da mesma data, gratificação mensal sob seus vencimentos básicos de 100% (cem por cento), conforme artigo 87 da Lei Municipal 1886/1994. Em 01 de Agosto de 2011.

Portaria 9480/2011

Sumula: Art. 1º - Designar a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, o servidor efetivo ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física Raphael Cyriaco Gomes Chaves, para responder pela Direção da Escola Municipal Prefeito Moacir Castanho. Art. 2º - Conceder Regime Suplementar Integral, conforme artigo 19 da Lei Municipal 2290/2001. Art. 3º - Conceder ainda, gratificação mensal sobre seus vencimentos básicos de 30% (trinta por cento), conforme artigo 22 da Lei Municipal 2290/2001. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9481/2011

Sumula: Conceder a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, aos servidores públicos municipais: Eusa Maria Dias Antunes, Joseane Carvalho de Oliveira Moreira, Maria das Graças Ticianel Jardim, Rosângela Almeida Pereira Castanheiro, Derli Granado Gonçalves, e Wanda Célia Flauzino da Silva; 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Em 01 de Agosto de 2011.

Portaria 9482/2011

Sumula: Tomar sem efeito, a partir de 01 de agosto do corrente ano, os artigos 1º e 2º da Portaria 9410/2011 que designava o servidor Antonio Marcos Xavier, para responder pela Direção da Escola Municipal Zulmira de Albuquerque. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9483/2011

Sumula: Designar a partir de 01 de agosto do corrente ano, o servidor Antonio Marcos Xavier, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, para exercer a função gratificada - FG 03 - de Encarregado do Ginásio de Esportes 14 de Novembro, de acordo com o artigo 5º anexo VII, da Lei Complementar 35/2011. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9484/2011

Sumula: Excluir a partir de 01 de agosto do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais a servidora Maria Luiza de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício número 152.063.252.2. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9485/2011

Sumula: Excluir a partir de 01 de agosto do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais a servidora Ana Lucia Santiago, ocupante do cargo efetivo de Professora, face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) benefício número 152.063.058-9. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9486/2011

Sumula: Conceder a pedido a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, às servidoras públicas municipais: Maria da Penha de Carvalho, Simone Fogaça Gasoli, Irene Rogério Speer, Maria Andréia de Almeida Biaggi; 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/1994. Em 01 de agosto de 2011.

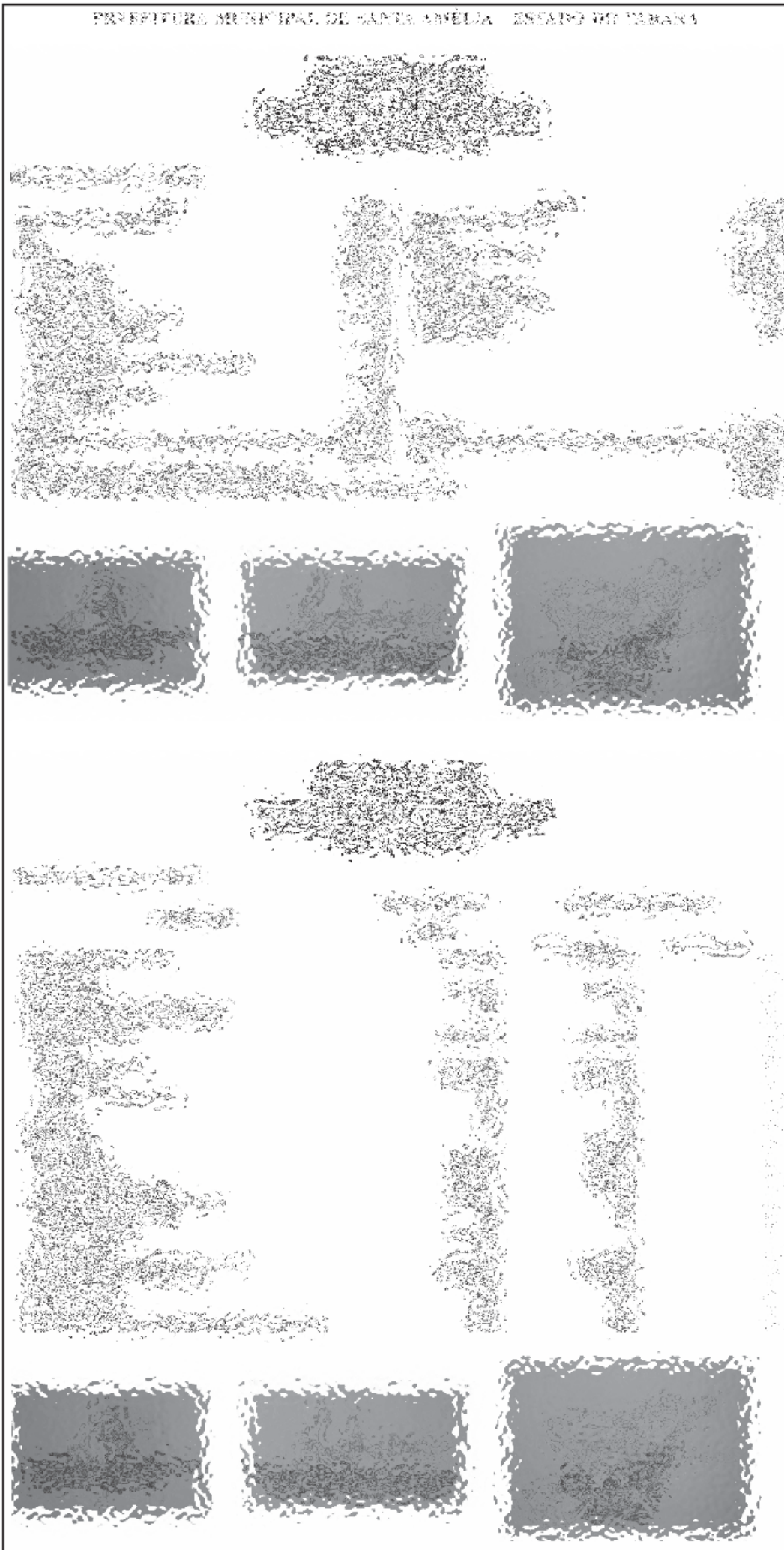
Portaria 9487/2011

Sumula: Exonerar a pedido a partir de 01 de agosto do corrente ano, a servidora Anne Elise Castanho Espindula, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, conforme seu requerimento de número 2473/2011. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9488/2011

Sumula: Conceder a pedido a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, à servidora pública municipal Aparecida Marciana de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professora, 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/1994. Em 01 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9489/2011

Sumula: Exonerar a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Antonio Carlos Zanardo, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Administração. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9490/2011

Sumula: Exonerar a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Alexandre Beretta, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9491/2011

Sumula: Exonerar a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Wilson Aparecido de Souza, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Desenvolvimento Urbano e Habitação. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9492/2011

Sumula: Nomear a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Antonio Carlos Zanardo, para ocupar o cargo em comissão de Secretário do Desenvolvimento Urbano e Habitação, símbolo CC-00. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9493/2011

Sumula: Nomear a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Alexandre Beretta, para ocupar o cargo em comissão de Secretário da Administração, símbolo CC-00. Em 01 de agosto de 2011.

Portaria 9494/2011

Sumula: Nomear a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. Wilson Aparecido de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-00. Em 01 de agosto de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.689/2011

Sumula: Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e institui a Comissão Executora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Bandeirantes (PR).

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, para qual será designada a Comissão Executora, responsável por presidir o evento.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Executora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, composta, no âmbito do Governo Municipal, com representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo Único - A Comissão Executora será presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes (PR).

Art. 3º - Fica a cargo da Comissão Executora, a constituição da Comissão Organizadora da 2ª Conferência, que deverá ser composta por:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- Marcia Lucila Sauer Augusto
- Laura Regina Theodoro Silva e Souza

**II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

- Carlos Roberto da Silva - Assessor Legislativo
- Luciano do Carmo Oliveira Barbosa - Assessor da Câmara

**III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM SEDE OU ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO**

- Renan Leandro Costa de Oliveira - Cursinho Municipal
- Reginaldo Francisco da Silva - PROJÓVEM
- Guilherme Sachs - Colégio SIS, Pólo UAB, Colégio Estadual Huberto Teixeira
- Bruno Cesar Garcia - Representante dos Colégios Estaduais
- Rafael Cyriaco Gomes Chaves - Representante das Escolas Municipais
- Paula Camargo Chaves - Representante do Colégio Integrado de Bandeirantes - CIB
- Maria Cristina Castanho - Representante dos Estudantes
- Elza Batista dos Santos - Representante dos Estudantes
- Patricia Regina Franco de Camargo Penteado - Representante da PROVOPAR
- Gilmara Cristina Neri - Universidade do Norte do Paraná - UNOPAR
- Rodrigo Alves dos Santos - Presidente dos Ministros e Evangélicos

Art. 4º - A 2ª Conferência será realizada no dia 23 de agosto de 2011, às 08h00min, no Salão Frei Rafael Proner, situado na Rua Frei Rafael Proner s/nº, nesta cidade.

Art. 5º - A 2ª Conferência Municipal desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

- I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional
- II - Plano Nacional de Juventude: Prioridades 2011-2015
- III - Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA - ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURAMUNICIPALDE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A\_\_Nº 1.310/2011**

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes(PR),

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

**ARIOVALDO ALVES ARANHA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 808.343-6/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 074.679.589-00;

**ALEXANDRO BERETTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.776.283-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 766.202.639-68; e

**CIBELE GUSMÃO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78.

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR), os seguintes servidores:

**FELIPE FELICIO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.670.568-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 006.931.589-21;

**MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;

**RENATA GOMES CHAVES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.670.551-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 046.780.439-77;

**MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.208.689-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 629.902.099-72; e

**JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87.

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem em certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.309/2011**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data para compor a Comissão de Licitação, nas modalidades de **TOMADA DE PREÇO, LEILÃO, CONVITE** e outros inseridos na Lei 8666, os funcionários **ALEXANDRO BERETTA, JOÃO ROBERTO COSMO** e **CIBELE GUSMÃO**, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **GILMARA CRISTINA NERI, PATRICIA REGINA FRANCO** e **CARLOS AUGUSTO FERREIRA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2011.

*Celso Benedito da Silva*  
Prefeito Municipal

